



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Execução Orçamentária

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Assunto: Classificação e disponibilidade orçamentária para despesa com a contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de limpeza em 20 (vinte) aparelhos de ar condicionado do tipo split máquina interna e externa e 2 (duas) cortinas de ar, instalados na Subseção Judiciária de Muriaé.

Informo que há recursos orçamentários para a despesa, no valor estimado de R\$ 6.103,66, cuja classificação é:

Natureza de Despesa	339039-17 (Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos)
Programa de Trabalho	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional
Plano Orçamentário	0000 - Julgamento de Causas - Despesas Diversas
PTRES	168312 - JC
UG	090013 - SJMG

Atenciosamente,

Luciana Kroehling de Moura

Supervisora da Seção de Execução Orçamentária, em substituição
SEORC/SUPLO-TRF6



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Kroehling de Moura, Supervisor(a) de Seção**, em 14/07/2025, às 10:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1311832** e o código CRC **870E2DA1**.